



PORTARIA IPAM Nº 0007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO – PB (IPAM), no uso de suas atribuições legais, e nos termos do *Art. 93 da Lei Municipal Complementar nº 077/21, de 20 de agosto de 2021*, c/c o art. 2º, § 4º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JAILTON DE OLIVEIRA LIMA**, para o cargo de **GESTOR DE INVESTIMENTOS**, do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo – PB, conforme se encontra previsto no Art. 93 da Lei Municipal Complementar nº 077/21, de 20 de agosto de 2021.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal.

Pedras de Fogo/PB, 02 de janeiro de 2025.

Magnum Leandro de Assis
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal
Portaria GP nº 012/2025